



S. R.

MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ACTA Nº 05 – 2008

----- Aos vinte e dois dias do mês de Novembro do ano dois mil e oito, pelas nove horas, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal deste concelho, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, com dezoito presenças, cujas assinaturas constam do respectivo livro. -----

----- A Mesa foi composta pelo Sr. Deputado Ângelo Pereira Caetano, em substituição do Sr. Presidente da Assembleia, José Augusto Cortez Henriques da Cunha, ausente por motivos de saúde, pelo Sr. Jorge Miguel Neves Pires, na qualidade de 1º Secretário e pelo Sr. Deputado Licínio Paulo Martins Dias, em substituição do 2º Secretário. -----

----- Ao abrigo da alínea j) do artigo 46º-A da Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a Mesa justificou a falta de comparência dos Senhores Deputados: José Augusto Cortez Henriques da Cunha - Presidente da Assembleia Municipal (PSD); Vitor Manuel Correia Machado (PS); Joaquim Gonçalves Isidoro (PS), por terem comunicado à Assembleia os motivos da sua ausência, nos termos da lei. -----

----- Faltaram, sem apresentar justificação, os seguintes Deputados: -----

----- Eliana Cristina de Almeida Pinto (PS); -----

----- João Custódio dos Santos – Presidente da Junta de Freguesia de Cabril; -----

----- Silvério Simões Gonçalves – Presidente da Junta de Freguesia de Dornelas do Zêzere; -----

----- Maria Teresa Batista Neves - Presidente da Junta de Freguesia de Pessegueiro. -----

----- Depois de cumprimentar os membros da Assembleia, o Sr. Presidente da Mesa, saudou os presentes e deu início aos trabalhos. -----

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

1.1 – Discussão e Aprovação da Acta da Sessão do dia 27 de Setembro de 2008

----- Não havendo ninguém a querer pronunciar-se sobre a Acta da Sessão do dia 27 de Setembro de 2008, foi a mesma posta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. --

1.2 – Leitura do Expediente

----- O Sr. Presidente da Mesa deu a conhecer toda a correspondência recebida entre a última sessão da Assembleia Municipal e a presente, e que era a seguinte:-----

----- E-mail do Sr. Dr. José Augusto Cortez Henriques da Cunha, a apresentar o seu pedido de suspensão do exercício de Presidente da Assembleia Municipal, por razões de saúde, por um período de três meses.- -----

----- Carta do Sr. Deputado Vitor Manuel Correia Machado, a comunicar que não lhe é possível estar presente à sessão da Assembleia, por motivos de baixa médica. -----

----- Fax do Sr. Deputado Joaquim Gonçalves Isidoro, a comunicar que por motivos profissionais não lhe é possível estar presente na sessão da Assembleia Municipal, pelo que solicita lhe seja justificada a respectiva falta.-----

----- Carta do Município Sr. António Olivença, residente em Pampilhosa da Serra, a expor assunto de ordem pública, envolvendo o Sr. Alfredo Fernandes Brás Júnior, residente em Pampilhosa da Serra. -----

----- Ofício da Assembleia Municipal de Sesimbra, a informar sobre uma Conferência Nacional subordinada ao tema As Escolas Conde de Ferreira – Marco histórico da instrução em Portugal, a realizar nos dias 27 e 28 de Março de 2009, solicitando a sua divulgação. -----

----- Circular nº 115/2008, da ANMP, a remeter alguns exemplares do Boletim nº 172 – Setembro 2008; -----

----- Circular nº 128/2008, da ANMP, a remeter alguns exemplares do Boletim nº 173 – Outubro 2008; -----

----- Circular nº 130/2008 da ANMP, a remeter o parecer da ANMP sobre a Proposta



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

de Lei do O.E./2009, bem como documento relativo ao QREN – ponto da situação/Outubro 2008, aprovados por unanimidade no dia 31 de Outubro pelo Conselho Geral. -----

----- Terminada a leitura do expediente, o Sr. Presidente da Mesa informou que toda a correspondência se encontra à disposição dos senhores Deputados para consulta. -----

1.3 - Outros Assuntos

----- Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, que cumprimentou a Assembleia e na sequência da leitura da carta enviada pelo Sr. António Olivença à Assembleia e à Câmara Municipal, prestou o seguinte esclarecimento: -----

----- A queixa apresentada foi de imediato despachada para os Serviços de Fiscalização, que actuaram, estando a decorrer um Auto que se refere às questões apresentadas e nesse contexto indagar se aquilo que é exposto é verdade. Relativamente às árvores, o Sr. Alfredo Fernandes Júnior já foi notificado da decisão, tendo as mesmas sido avaliadas pelo Gabinete Florestal da Autarquia, que deu a seguinte informação: *“Foi-se consultar a tabela de comercialização de material lenhoso e outros produtos florestais, a Autoridade Florestal Nacional emitiu os valores respectivos, de acordo com a Lei”*. -----

----- Foram abatidas duas árvores, cuja espécie tem o valor de 950 Euros, o que em sua opinião não vem ressarcir o valor das árvores em questão, porque sabemos bem quanto tempo demora o seu crescimento e não há outra forma de avaliar este prejuízo. -----

----- O Sr. Alfredo Fernandes Júnior foi notificado com uma contra-ordenação, que se encontra a decorrer, para que seja paga ao Município a importância referida. A sua resposta, em que alegava que o terreno é sua propriedade e que as árvores que foram cortadas se encontravam lá, foi de imediato remetida aos Serviços de Fiscalização. Em anexo à referida carta juntava documentos da Conservatória com a descrição do terreno.



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Nesta data o processo está na posse do Gabinete Jurídico da Autarquia, no sentido de apurar a questão das confrontações do dito terreno, se a prova de propriedade é concordante e se na realidade foi alguma situação que surgiu há pouco tempo e que alterou a propriedade em termos de posse relativamente ao que era anteriormente. -----

----- Finalmente referiu que o processo está a decorrer e é tudo quanto tem a dizer sobre o assunto. A Junta de Freguesia de Pampilhosa da Serra tem conhecimento do mesmo, pelo que poderá eventualmente acrescentar mais alguma informação.-----

----- Na sequência da intervenção do Sr. Presidente da Câmara, o Sr. Albino Barata , Presidente da Junta de Freguesia de Pampilhosa da Serra, referiu que é evidente que tem conhecimento desta matéria, que a mesma foi presente à Assembleia de Freguesia, e na altura – e bem – o Sr. António Olivença disponibilizou-se em apresentar à Câmara e à Assembleia Municipal o assunto. É óbvio que todos nós conhecíamos o local e a existência das árvores. Em nosso entender o Sr. António Olivença tem toda a razão sobre a questão apresentada e a Junta de Freguesia está solidária com a posição que ele tomou.

----- Pediu a palavra o Sr. Deputado António Lopes Russo, para questionar sobre o facto de se cortarem árvores tão levemente, com a agravante de serem árvores de crescimento lento, sendo o terreno propriedade ou não do munícipe referido. É uma questão de cidadania... -----

----- Esperemos que tudo se resolva da forma mais justa - disse a finalizar. -----

----- Retomando a palavra, o Sr. Presidente da Câmara referiu que defende com “unhas e dentes” aquilo que é do domínio público, em todas as situações. É evidente que não podem estar junto de cada árvore à espera que a venham cortar. Estas situações acontecem infelizmente com a maior das facilidades. Neste caso já não remediamos o mal



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

que está feito, a única coisa que podem fazer é salvaguardar aquilo que é propriedade do Município, fazendo provar à pessoa visada que o terreno é público e por outro lado punir o mais severamente possível uma atitude deste género que em sua opinião pessoal, é uma atitude de provocação e má-fé. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1 – Apreciação das Actividades da Câmara Municipal nos termos do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

----- Dando cumprimento à Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, artigo 53º, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, o Sr. Presidente deu conhecimento à Assembleia da actividade da Câmara Municipal desenvolvida desde a última Assembleia Municipal realizada em 27 de Setembro de 2008, pela ordem constante da informação escrita, previamente entregue aos Srs. Deputados e foi assinalando as obras em curso ou concluídas, no que diz respeito a **Vias Municipais e Arruamentos**; a trabalhos realizados e eventos levados a efeito quanto a **Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Acção Social, a Águas, Lixos, Saneamento, Ambiente e Outros, bem como a atribuição de subsídios a diversas instituições do Concelho**, sobre os quais prestou esclarecimentos relativamente ao destino que lhes é dado. -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

----- Seguidamente, o Sr. Presidente da Câmara informou a Assembleia da presença do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira do Município, Sr. António Barata, dado que ele orienta o sector administrativo e financeiro da Autarquia e estará à disposição dos Senhores Deputados para prestar os esclarecimentos que forem necessários sobre os documentos de gestão. -----

----- Pretende agradecer também nesta Assembleia Municipal o facto de terem



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

conseguido, em pouco tempo, elaborar o presente Orçamento e o Plano de Actividades para 2009, o que exigiu da parte do Sr. Chefe de Divisão e dos Técnicos um grande esforço durante vários dias. Esta sessão da Assembleia seria normalmente em Dezembro e a Câmara Municipal tinha duas opções: ou se mantinha esta sessão para finais de Dezembro e realizar-se-ia uma extraordinária em Novembro, ou tentava elaborar o Orçamento para esta data, o que foi possível graças ao empenho dos serviços. -----

----- Mais informou que a razão desta opção deveu-se ao facto da conversão da Associação de Municípios do Pinhal Interior Norte em Comunidade Intermunicipal do Pinhal Interior Norte, porque de acordo com a nova Lei ela teve que ser transformada, aprovar novos Estatutos e tínhamos que ter o problema resolvido até ao princípio de Dezembro. Essa foi a razão da realização da Assembleia Municipal nesta data. -----

2.2 – Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2009

----- **Orçamento para 2009** -----

----- Foi presente o Orçamento para o ano económico de 2009, no valor de 15.999.853,00 €, aprovado por unanimidade pelo Executivo Camarário, em reunião ordinária realizada no dia 11/11/2008. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, que explanou os documentos que fazem parte integrante do Orçamento para o ano económico de 2009. -----

----- Dada a palavra aos membros da Assembleia e após estes formularem as questões relacionadas com o assunto acima versado, o Senhor Presidente da Câmara respondeu aos respectivos membros de acordo com as questões apresentadas. -----

----- Posto à votação este documento de gestão, foi o mesmo aprovado por unanimidade. -----

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigos 3º e 4º do



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Código de Procedimento Administrativo, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a acta referente ao assunto em epígrafe. -----

----- **Grandes Opções do Plano para 2009** -----

----- Foi presente o documento Grandes Opções do Plano para o ano económico de 2009, no valor de 15.424.000,00€, aprovado por unanimidade pelo Executivo Camarário, em reunião ordinária realizada no dia 11/11/2008. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, que explanou os documentos que fazem parte integrante das Grandes Opções do Plano para o ano económico de 2009.

----- Dada a palavra aos membros da Assembleia e após estes formularem as questões relacionadas com o assunto acima versado, o Senhor Presidente da Câmara respondeu aos respectivos membros de acordo com as questões apresentadas. -----

----- Posto à votação este documento de gestão, foi o mesmo aprovado por unanimidade. -----

----- Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigos 3.º e 4.º do Código de Procedimento Administrativo, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta a acta referente ao assunto em epígrafe. -----

----- De registar que o Sr. Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, António dos Santos Bento Barata, face às questões apresentadas pelos Senhores Deputados, deu os esclarecimentos técnicos julgados necessários relativamente aos documentos supra analisados e aprovados. -----

2.3 – Gestão de Recursos Humanos - Mapa de Pessoal para o ano 2009

– Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro

----- A Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Determina o artigo 4º da referida Lei, que tendo em consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os objectivos superiormente fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis, os órgãos e serviços planeiam, aquando da preparação da proposta de orçamento, as actividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução, as eventuais alterações a introduzir nas unidades orgânicas flexíveis, bem como o respectivo mapa de pessoal. -----

----- Os mapas de pessoal contêm a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das respectivas actividades. -----

----- Nestes termos, foi presente o Mapa de Pessoal do Município de Pampilhosa para o ano 2009, em reunião do Executivo Camarário realizada no dia 11 de Novembro do corrente ano, tendo sido aprovado por unanimidade e que se submete à apreciação e votação da Assembleia Municipal. -----

----- Dada a palavra aos membros da Assembleia e após estes formularem as questões relacionadas com o assunto acima versado, o Senhor Presidente da Câmara respondeu aos respectivos membros de acordo com as questões apresentadas. -----

----- Posto à votação este ponto da Ordem do Dia, foi o mesmo aprovado por unanimidade. -----

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Assembleia Municipal deliberou aprovar em minuta a acta referente ao assunto em apreço. -----

2.4 - Conversão da Associação de Municípios do Pinhal Interior Norte em Comunidade Intermunicipal

----- O Sr. Presidente informou a Assembleia Municipal, que o Conselho de Ministros, no passado dia 06 de Março aprovou a Proposta de Lei que estabelece o regime jurídico



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

do associativismo municipal, revogando as Leis nºs 10/2003 e 11/2003, de 13 de Maio, e que visa reformular as actuais Comunidades Urbanas e Associações de Municípios, adequando-as às necessidades da nova Lei das Finanças Locais, do Quadro de Referência Estratégica Nacional (QREN) e da descentralização de competências. -----

----- Deste modo, impõe-se adaptar a Associação de Municípios do Pinhal Interior Norte (AMPIN) ao novo diploma – Lei nº 45/2008, de 27 de Agosto, convertendo-a em associação de fins múltiplos – Comunidade Intermunicipal, aplicando-se para tais efeitos.-----

----- Nestes termos, tanto o Conselho Directivo como a Assembleia Intermunicipal aprovaram por unanimidade a conversão da Associação de Municípios do Pinhal Interior Norte em associação de municípios de fins múltiplos – Comunidade Intermunicipal do Pinhal Interior Norte, bem como os respectivos estatutos. -----

----- A fim de dar seguimento ao processo de conversão, é necessária a aprovação tanto da Câmara como da Assembleia Municipal de Pampilhosa da Serra, da conversão em Comunidade Intermunicipal e dos respectivos Estatutos. -----

----- A Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 11 de Novembro do corrente ano, aprovou por unanimidade a conversão da AMPIM – Associação de Municípios do Pinhal Interior Norte em CIMPIN – Comunidade Intermunicipal do Pinhal Interior Norte; -----

----- Aprovou por unanimidade os respectivos Estatutos; -----

----- Aprovou por unanimidade submeter à Assembleia Municipal para eleição dos membros da mesma para integrar a Assembleia Intermunicipal do Pinhal Interior Norte.

----- Dada a palavra aos membros da Assembleia e após estes formularem as questões relacionadas com o assunto acima versado, o Senhor Presidente da Câmara respondeu aos respectivos membros de acordo com as questões apresentadas. -----

----- Posto à votação este ponto da Ordem de Trabalhos, a Assembleia Municipal aprovou por unanimidade: -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- 1 - A conversão da AMPIN – Associação de Municípios do Pinhal Interior Norte em CIMPIN – Comunidade Intermunicipal do Pinhal Interior Norte; -----

----- 2 - Os respectivos Estatutos; -----

----- 3- Eleição dos representantes da Assembleia Municipal de Pampilhosa da Serra para integrar a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Pinhal Interior Norte. -----

----- Por força da alínea a) do nº 2 do artigo 13º dos Estatutos da Comunidade Intermunicipal do Pinhal Interior Norte, foi apresentada uma lista única composta por dois membros do PSD e um do PS, assim identificados: -----

- Ângelo Pereira Caetano (PSD) e António Mendes Garcia Barata (PSD); -----
- António Manuel Costa Lopes Russo (PS). -----

----- Após votação por escrutínio secreto, o seu resultado foi o seguinte: -----

- Votos a favor: 14 -----
- Abstenções: 3 -----
- Nulos: 1 -----

----- Face ao exposto, a mesma foi aprovada por maioria. -----

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Assembleia Municipal deliberou aprovar em minuta a acta referente ao assunto em apreço. -----

2.5 – Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo

----- O Senhor Presidente da Câmara informou a Assembleia do seguinte: -----

----- O Projecto de Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo, de harmonia coma deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 8 de Julho de 2008, foi submetido a apreciação pública durante o período de 30 dias, nos termos do art. 118º do Código de Procedimento Administrativo, tendo o



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

mesmo sido publicado na II Série do Diário da República nº 170, de 3 de Setembro de 2008. -----

----- Decorrido que foi este acto, e não tendo sido apresentadas quaisquer objecções, observações ou sugestões, submete-se à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- Dada a palavra aos membros da Assembleia e após estes formularem as questões relacionadas com o assunto em apreço, o Sr. Presidente da Câmara respondeu aos respectivos membros de acordo com as questões apresentadas. -----

----- Posto à votação este ponto da Ordem de Trabalhos, foi o mesmo aprovado por unanimidade. -----

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Assembleia Municipal deliberou aprovar em minuta a acta referente ao assunto em apreço. -----

2.6 – Programa Finícia – Protocolo Financeiro de Cooperação

----- O Senhor Presidente da Câmara informou a Assembleia Municipal do seguinte: ---

----- De acordo e no seguimento da deliberação tomada em 13 de Maio de 2008, no âmbito do Programa Finícia, a que o Município de Pampilhosa da Serra aderiu e que visa proporcionar mecanismos de financiamento que respondam às necessidades de investimento de um segmento de empresas já existentes, Micro e Pequenas Empresas com actividade essencialmente local. -----

----- A Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 11 de Novembro do corrente ano aprovou por unanimidade um Protocolo Financeiro e de Cooperação, a realizar entre a Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, o Banco Espírito Santo, S.A., a Garval – Sociedade de Garantia Mútua, S.A., a ACIC – Associação Comercial e



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Industrial de Coimbra e o IAPMEI – Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação, I.P. -----

----- O referido Protocolo visa estabelecer os termos de colaboração e parceria entre os intervenientes, na constituição e funcionamento de um Fundo de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Concelho de Pampilhosa da Serra, que pretende estimular e orientar investimentos, melhorar os produtos e/ou serviços prestados, modernização das empresas ou para as modificações decorrentes de imposições legais e regulamentares. ----

----- Foi ainda deliberado na referida reunião de Câmara, conceder poderes ao Sr. Presidente da Câmara para assinar o Protocolo, bem como submetê-lo à Assembleia Municipal para aprovação. -----

----- Dada a palavra aos membros da Assembleia e após estes formularem as questões relacionadas com o assunto acima versado, o Senhor Presidente da Câmara respondeu aos respectivos membros de acordo com as questões apresentadas. -----

----- Posto à votação este ponto da Ordem do Dia, foi o mesmo aprovado por maioria, com a abstenção do Sr. Deputado Jorge Miguel Neves Pires. -----

----- Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, pela nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, artigos 3.º e 4.º do Código de Procedimento Administrativo, a Assembleia Municipal deliberou aprovar em minuta a acta referente ao assunto em epígrafe. -----

2.7– Plano Director Municipal de Pampilhosa da Serra – Adaptação decorrente do Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de Junho – Aprovação Final.

----- O Senhor Presidente da Câmara informou a Assembleia Municipal do seguinte: ---

----- A Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 11 de Novembro do corrente ano, aprovou por unanimidade a seguinte Informação dos Serviços Técnicos de Obras do Município e submeter a mesma à Assembleia Municipal para aprovação: -----

----- “ O Plano Director Municipal de Pampilhosa da Serra encontra-se em fase de revisão



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

tendo sido aprovado pela Câmara Municipal em reunião extraordinária de 15 de Setembro de 2006 e pela Assembleia Municipal em sessão ordinária de 30 de Setembro de 2006. -----

----- Em 15/12/2006 através do ofício nº 07444 foram enviados à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro os elementos tendentes à emissão do parecer final. -----

----- Em 19 de Setembro de 2007 foi publicado o Decreto Lei nº 316/2007 que alterou o Decreto-Lei nº 310/2003 de 10 de Dezembro, pelo que o regime de instrução e submissão a ratificação dos planos foi alterado. -----

----- Com a citada alteração o plano estaria sujeito somente a publicação após parecer favorável da CCDRC. -----

----- Contudo e devido aos sucessivos atrasos verificados na emissão do parecer final, entrou em vigor o Decreto-Lei 124/2006 de 28 de Junho que estabeleceu as regras a observar nos espaços florestais e as medidas e acções a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa contra Incêndios. -----

----- O citado Decreto-Lei estabeleceu parâmetros diferentes dos previstos no PDM pelo que houve necessidade deste se conformar com o citado diploma legal, tendo tal adaptação sido aprovada em reunião de Câmara de 12/02/2008. -----

----- Após a aprovação, os elementos foram submetidos à apreciação da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, tendo sido nesta mesma data obtido tal parecer, registado sob o nº 6826 em 11/11/2008 nos serviços do Município.-----

----- O parecer refere que os elementos analisados cumprem com a legislação em vigor, devendo a versão final ser aprovada pela Assembleia Municipal nos termos do disposto no nº 1 do artigo 79º do mesmo diploma legal.-----

----- Nestes termos, entende-se que a versão final objecto de apreciação pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro deverá ser apreciada e votada em reunião de Câmara e submetida à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal da Câmara Municipal. "--

----- Dada a palavra aos membros da Assembleia e após estes formularem as questões relacionadas com o assunto acima versado, o Senhor Presidente da Câmara respondeu aos respectivos membros de acordo com as questões apresentadas. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Posto à votação este ponto da Ordem de Trabalhos, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar. -----

----- Nos termos do disposto no nº 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, pela nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, artigos 3º e 4º do Código de Procedimento Administrativo, a Assembleia Municipal deliberou aprovar em minuta a acta referente ao assunto em apreço. -----

III – PERÍODO ABERTO AO PÚBLICO

----- Foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara que deu a conhecer à Assembleia Municipal o teor da carta remetida pela Pinewells, Ldª, datada de 03/11/2008, em que a empresa alega as razões da não implementação da fábrica de “woodpellets” no Concelho de Pampilhosa da Serra e da sua deslocação para outro concelho.-----

----- Face a tal decisão da parte da Pinewells, e tendo em conta todos os esforços empreendidos pela Câmara Municipal para que a fixação daquela indústria no nosso concelho viesse a ser uma realidade, considera que tal decisão lesou as expectativas criadas durante dois anos, nos quais foram colocados à disposição dos promotores todos os meios possíveis para a concretização do projecto. -----

----- Por este facto, não pode deixar de manifestar a sua tristeza e indignação, considerando que esta situação deverá ser objecto de uma análise jurídica, no sentido de a Autarquia poder vir a ser ressarcida na perda que representou a enorme expectativa criada em torno da concretização deste empreendimento no Concelho de Pampilhosa da Serra. -----

----- Em jeito de retrospectiva, o Sr. Presidente da Câmara referiu que depois de tudo o que fez para que esta empresa não saísse da Pampilhosa, ficou muito desiludido com a Visabeira (empresa-mãe da Pinewells) e está disposto a levar até às últimas consequências o facto da fábrica ter sido deslocalizada. As perspectivas futuras de parceria com a Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra abordadas pela Pinewells no



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

final da referida carta não o sensibilizam porque a Câmara ofereceu outro terreno para além do já acordado, numa zona prevista no PDM junto da Portela de Unhais. Uma zona plana e no coração do Pinhal, com bons acessos e com a garantia de que faríamos as terraplanagens e todas as infraestruturas, garantindo no tempo essas obras. Apesar disso a Visabeira decidiu deslocalizar a fábrica, alegando uma maior proximidade da sua sede.

----- Em face disso, tomou a decisão de informar o Sr. Governador Civil, bem como o IAPMEI, que financiava aquela empresa, sobre o desvio deste projecto. -----

----- Mais referiu, que se a Visabeira tivesse alguma intenção de promover investimentos no concelho da Pampilhosa tinha certamente avançado, porque as condições estavam totalmente criadas nesse sentido. As palavras finais da carta da empresa, dizendo que vão estudar um novo investimento na Portela de Unhais, só tem um significado: é tentar que o Presidente da Câmara não accione os mecanismos de forma a que o terreno regresse à posse do Município. Contudo, é essa a sua intenção. E quando se propuser fazê-lo será por perdas e danos do Município e a empresa vai ter de pagar por isso. O referido terreno esteve à disposição da Pinewells cerca de dois anos; criaram-se expectativas na Pampilhosa com aquela fábrica, tendo sido bem noticiado na imprensa, inclusivamente com intervenções do Sr. Secretário de Estado e do Sr. Governador Civil, no sentido de que aquela fábrica ia ser instalada na Pampilhosa da Serra. Não têm razão nenhuma, conforme alegam na carta, para deixarem o nosso concelho, antes pelo contrário. Entretanto outras intenções que havia para o terreno que lhes foi destinado goraram-se, porque o mesmo estava atribuído àquela empresa. Esta situação representa um prejuízo para o nosso Concelho, uma vez que para além de não concretizarem a fábrica, evitaram que outras empresas pudessem fazê-lo, sendo que fomos contactados por várias interessadas e a Autarquia negou essa possibilidade, porque tínhamos um compromisso com a Pinewells. -----

----- Pelo desfecho que esta situação teve, considera que o Município deve accionar no



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

sentido de ser ressarcido em tudo o que tiver direito, e de lhes fazer ver que fizeram mal à Pampilhosa da Serra. -----

----- Seguidamente foi dada a palavra ao Sr. Deputado Aníbal Pacheco, que teve a seguinte intervenção: -----

----- Como esta sessão é a última do ano, é a ocasião oportuna para assinalar que em termos de comunidade municipal, 2008 foi um ano especial, que ficará na história do concelho e na nossa memória, por todo um conjunto de iniciativas incluídas na programação elaboradas para assinalar os setecentos anos da elevação da Pampilhosa da Serra a Vila. Foi um programa cheio, abrangente, a decorrer durante todo o ano, com a sucessão de dezenas de eventos relacionados com a História, a Cultura, o Lazer, o Desporto, a Educação, a Saúde, o desenvolvimento dos diversos sectores da área da Cultura. Porém, no âmbito dos diversos actos dessas comemorações quer realçar aquele que foi designado por “700 olhares “ das dez freguesias. Foi bem compreendido por todas as freguesias do concelho que aproveitaram a oportunidade para mostrarem tudo aquilo que as identifica e para divulgarem as coisas boas que todas elas têm. Foi uma forma inovadora de passarmos a conhecer melhor a alma de cada freguesia, a sua História e as suas preocupações com o futuro e a sua capacidade para envolver as pessoas em iniciativas de carácter comunitário. Mostrar aspectos da vida local, recordar tradições, olhar o património cultural e etnográfico; revelar a saudável gastronomia de tempos passados, sempre em termos de proximidade, com a presença da pessoa mais velha e da mais nova de cada freguesia, num simbolismo intergeracional a fazer a ligação, no presente, entre o passado e o futuro. Tudo isso contribuiu para aumentar a nossa esperança quanto ao futuro do concelho.-----

Perante o êxito desta iniciativa, apraz-me: -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- a) Louvar a Câmara Municipal pela qualidade de toda a programação elaborada para comemorar os sete séculos do concelho, e em especial a inclusão de um evento desta natureza, de grande interesse cultural e etnográfico; -----
- b) Saudar a população do concelho pela sua participação em todos os eventos destas comemorações e particularmente nos “700 olhares” que fizeram desta iniciativa um verdadeiro sucesso; -----
- c) Sublinhar o trabalho e o empenho das Juntas de Freguesia que souberam corresponder com entusiasmo e interessar as pessoas das respectivas freguesias num objectivo comunitário de que saem dignificadas. -----

----- Uma saudação especial – não me levem a mal – para a Junta de Freguesia de Unhais-o-Velho, pela grande manifestação de unidade da população da freguesia, que foi a inauguração da sua exposição. -----

----- Na verdade, este ciclo de exposições dos “700 olhares” constituiu uma grande expressão de vitalidade das nossas freguesias e se a Pampilhosa, Vila com 700 anos, tem muito orgulho da na história e no seu passado, também terá razão para ter muito orgulho na sua gente. -----

----- Seguidamente, no uso da palavra, o Sr. Deputado António Mendes Garcia Barata referiu que em nome da bancada que representa, pretendia expressar a sua total solidariedade e compartilhar da tristeza do Sr. Presidente da Câmara relativamente à situação criada pela Pinewells e dizer-lhe que estão solidários com qualquer decisão que o Sr. Presidente venha a tomar no sentido de ressarcir o Município das perdas inerentes às expectativas criadas.-----

----- De seguida, foi dada a palavra ao munícipe Sr. António Olivença, que aproveitou a oportunidade para desejar a todos os presentes Boas Festas antecipadas, e dizer que se congratula com tudo o que ao longo da sessão foi dito pelo Sr. Presidente da Câmara,



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

particularmente no que respeita ao Plano de Actividades apresentado para o ano de 2009.

----- Referiu que a sua intervenção se reportava ao assunto já esclarecido pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Pampilhosa da Serra e que se prende com a necessidade de se construir um muro de suporte na Rua Rangel de Lima, no sentido do Centro de Saúde até à zona do posto de transformação, devido à queda de rochas que vem acontecendo cada vez com mais frequência o que representa um perigo para as pessoas que por ali transitam. -----

----- Pretendia também perguntar ao Sr. Presidente da Câmara o seguinte: Na referida Rua Rangel de Lima, existe um espaço pertencente à extinta Junta Autónoma das Estradas, que se encontra abandonado e com um aspecto desolador. Sendo esse espaço um dos primeiros impactos que se tem quando se entra na Pampilhosa, devia ser aproveitado no sentido de embelezar a entrada na Vila. Se queremos que a Pampilhosa da Serra seja uma Vila bonita temos que lhe dar essa hipótese. -----

----- O assunto seguinte prende-se com o teor da carta por si enviada à Câmara e Assembleia Municipal e também aos órgãos políticos do nosso concelho, cujo teor já foi dado a conhecer presente sessão. -----

----- Reportando-se às questões da sua carta, referiu que relativamente ao caminho do vale da serra, foi lá colocada uma corrente, cuja existência já foi objecto de discussão em reunião da Freguesia. Contudo e dadas as reacções e palavras violentas de quem lá colocou a corrente, existe um certo medo em tentar resolver a situação. -----

----- Deverá arrancar-se a dita corrente no dito caminho o mais rapidamente possível porque o caminho é público, a Junta tem procedido sempre à sua limpeza e as pessoas precisam de lá passar. -----

----- Gostaria também de saber para onde vai o esgoto de uma casa de banho que o mesmo munícipe tem, clandestina ou não, mas que lá está construída. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- De igual modo questiona a vedação que o referido munícipe fez, que ocupa a via pública. Se existem regras que seguimos numa casa de nossa propriedade, porque é que não se acatam as regras relativamente àquilo que é público? -----

----- A finalizar a sua intervenção, o Sr. António Olivença desejou a todos boa saúde e que o novo ano de 2009 nos traga todo o bem, e que o Senhor Presidente possa concretizar os projectos que tem em mente. -----

----- Seguidamente foi dada a palavra ao Sr. Deputado António Lopes Russo, para referir que nunca se tinha apercebido que na Escola não havia uma Associação de Pais, sendo que a sua existência é muito importante para o envolvimento de todos na Educação, por isso se congratula por um grupo de pais da Pampilhosa se ter associado para esse fim, como pais e como cidadãos. É com certeza um bom contributo para todos, professores, alunos e encarregados de educação. -----

----- O Sr. António Olivença usou da palavra para dizer que neste momento a Associação de Pais está a funcionar, como resultado de uma lista que foi apresentada. ---

----- Dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, este referiu que sempre houve Associação de Pais na Pampilhosa, e que esta não é uma inovação. O que estava em causa era a sua legitimidade, pois a última que estava a desempenhar essa função, duvidava-se da sua validade e procedeu-se a um novo processo desde o início no sentido de regularizar a situação. -----

----- Relativamente ao assunto e aos alertas que o Sr. António Olivença apresentou, quer referir que o mesmo foi apresentado e falado no início da Assembleia Municipal, o Sr. Presidente da Junta da Pampilhosa também deu o seu contributo, pelo conhecimento que tem dele e por ter envidado esforços no sentido de resolver o problema. O processo



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

de contra-ordenação está em curso, tendo sido já atribuído um valor às árvores que foram cortadas. -----

----- Tanto a parte jurídica como a fiscalização vão analisar todos os pontos que lhe dizem respeito. Entretanto a Câmara Municipal recebeu da parte do Sr. Alfredo Júnior uma informação com cópia da escritura do terreno, alegando que está registado e que é sua propriedade. Muitas vezes as confrontações nem sequer transmitem a verdade daquilo que é na realidade a confrontação. Nós defendemos até à última circunstância aquilo que é do domínio público, pois é a nossa obrigação lutar pelos interesses de todos e preservar aquilo que é de todos. -----

----- Nesse sentido e tendo nós este alerta, o assunto vai ser levado até às últimas consequências, dentro daquilo que a lei prevê. Quando houver um desfecho deste processo daremos conta do mesmo ao Sr. António Olivença. -----

----- Relativamente ao espaço mencionado, da Junta Autónoma das Estradas, dizer que nós cada vez mais tentamos que as portas de entrada da Vila sejam apelativas e tenham um tratamento adequado. Aquele espaço, quando foi a desclassificação da Estrada, ficou de fora do âmbito do Município, porque a Direcção de Estradas não autorizou. Contudo pretende falar com aquela entidade no sentido de averiguar se eles necessitam do espaço, uma vez que ainda o utilizam para depósito de sinais e pouco mais. É um terreno que está numa zona nobre da Vila e se conseguíssemos que ele passasse para a posse do Município, outro tratamento lhe daríamos. Ou se conseguíssemos que eles lhe dessem um tratamento adequado, ainda melhor. Pensa que mais facilmente cedem o terreno do que tratam dele. Terá ocasião de apresentar esta questão ao Director de Estradas. -----

----- Quanto à barreira existente na Rua Rangel de Lima, na realidade há necessidade de acautelar a derrocada de pedras, com uma protecção que impeça situações de perigo para a via pública. -----



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Seguidamente usou da palavra o Sr. Deputado Jorge Pires, para dizer que mais um ano passou, um ano difícil, sendo que os novos tempos não vão ser melhores. Contudo temos de ser positivos e criar condições que possam inverter esse prenúncio. --

----- Dizer uma palavra de incentivo e louvor à Câmara Municipal, ao seu trabalho e dedicação nas comemorações dos 700 Anos do Concelho, por todas as actividades e eventos realizados, que foram um excelente incentivo para dar a conhecer a Pampilhosa.

----- Expressar também o planeamento que a Câmara está a ter, particularmente no que diz respeito à Pampilhosa da Serra, sendo que há muito tempo que devia ter sido dada essa atenção, pese embora o facto de só agora haver condições para tal. -----

----- Por fim desejar a todos um Feliz Natal em família e desejar as melhoras ao Sr. Presidente da Assembleia, Dr. José Cunha. -----

----- Interveio ainda o Sr. Albino Barata, Presidente da Junta de Freguesia de Pampilhosa da Serra, para dizer que relativamente ao que foi dito pelo Sr. António Olivença, pese embora algumas divergências que tenha havido no passado, quando se trata de situações em defesa dos nossos munícipes e do Concelho é evidente que estamos solidários. Quanto ao Sr. Alfredo e à dita corrente por ele colocada, dizer que a Junta de Freguesia já a retirou uma vez. Só que na altura havia só um pilar e agora já lá existem dois a unir a corrente. -----

----- Reforçando o que foi dito pelo Sr. António Olivença, de facto foram ameaçados várias vezes por aquele senhor. E perante tal cenário, não vamos actuar por via da força. A Câmara Municipal já desencadeou os mecanismos para que todas as situações apontadas sejam repostas à normalidade. -----

----- Finalmente, o Senhor Presidente da Câmara agradeceu a todos o trabalho desenvolvido ao longo do ano nesta Assembleia, desejou um Bom Natal e um Bom Ano



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2009, e a recuperação do Dr. José Cunha. Agradeceu a todos os funcionários, técnicos e todos quantos se envolveram nas iniciativas das comemorações dos 700 Anos, com uma palavra especial para a Senhora Vereadora Alexandra, que foi a grande impulsionadora de tudo quanto se foi passando ao longo do ano no âmbito dos 700 anos, bem como o Senhor Vice-Presidente Jorge Custódio. Um bem haja a todos. -----

----- Não havendo mais ninguém a querer intervir, o Sr. Presidente da Mesa agradeceu a participação e o empenho de todos, desejou rápidas melhoras ao Sr. Presidente da Assembleia, Dr. José Cunha, a todos desejou um Feliz Natal e um Bom Ano de 2009, e deu por terminada a sessão, quando eram treze horas. -----

----- De tudo o que foi dito, lavrou-se a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Sr. Presidente e por mim, Maria Olímpia da Costa Antunes Lucas, Assistente Administrativa Especialista, que a elaborei. -----
